



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA Nº002/03

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, sita a Avenida Duque de Caxias Nº422, em Sessão Extraordinária, os Vereadores Marco Augusto Werner, Paulo Zilio, Élio José Steffens, Beno Antônio Schneider, Breno Almeida de Freitas, Noeli Kaefer, Marilene Pacini Selau e Egon José Herbert, estando ausente o Vereador Ari Gastão Petry. Às dezenove horas, o Presidente da mesa, Vereador Marco Augusto Werner, deu abertura à Sessão Extraordinária saudando os presentes e pedindo ao Secretário Paulo Zilio que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, o Presidente passou à apreciação dos projetos. O Secretário leu a justificativa do Executivo e o parecer do Acessor Jurídico do Projeto de Lei Nº001/03, que Cria mais dez (10) cargos de Monitora de Creche no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município. Posto o Projeto em discussão, a Vereadora Marilene Pacini Selau disse que foi aprovada pelos Vereadores a instituição de concurso público para professores e monitoras de creche, e que creches são agora Escolas de Educação Infantil. Portanto, as monitoras de creche devem, por lei, ter curso superior de Pedagogia. Além disso, está sendo cobrada esta habilitação das que já são monitoras. E ainda assim, o Projeto vem especificado como Monitoras de Creche. Salientou não ser contra o projeto pois as crianças precisam de atendimento. Posto em Votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Resolução Nº001/03, renovação do contrato do Advogado Dr. Ernesto Arno Lauer, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica. Posta a Resolução em discussão, o Vereador Egon José Herbert ressaltou a importância do Assessor Jurídico como forma de segurança, já que a responsabilidade de se dirigir uma Câmara é grande. O valor é um pouco alto, já que nossa Câmara não apresenta muitos problemas. A Vereadora Marilene Pacini Selau perguntou se nenhum outro advogado foi consultado. O Presidente disse que poderia ser até a sua irmã que é advogada, e que não está aqui para favorecer ninguém, mas optou pelo Dr. Ernesto Lauer pela sua grande experiência como promotor. A Vereadora Marilene Pacini Selau disse que no próximo ano pode-se prestigiar algum advogado do nosso Município. O Vereador Beno Antônio Schneider disse que o assunto deve ser discutido com mais antecedência. Posta em Votação, a Resolução foi aprovada por unanimidade. A nova Comissão Geral de Pareces ficou assim constituída: Vereadores Marco Augusto Werner, Paulo Zilio, Beno Antônio Schneider, Noeli Kaefer e Marilene Pacini Selau. 1º Suplente: Breno Almeida de Freitas. 2º Suplente: Egon José Herbert. A Vereadora Marilene Pacini Selau perguntou da possibilidade de as reuniões da CGP se realizarem um pouco mais tarde. O Presidente disse que o horário pode ser combinado com o Assessor Jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04 de março de 2003. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 07 de janeiro de 2003.

*(Handwritten signatures of theouncillors: Werner, Zilio, Steffens, Schneider, Almeida de Freitas, Noeli Kaefer, Marilene Pacini Selau, Egon José Herbert, and the signature of the Clerk followed by initials J.M.H.)*